



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PROJETO DE LEI N° 051, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ORGÂNICOS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

EU, **MAXWELL SCAPINI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação dos Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ sob n° 04.182.795/0001-57, tendo por objeto a cessão de uso de 01 (um) MOTOCULTIVADOR A GASOLINA ZMAX ZT900G4T, modelo do motor ZM70G4T DE 7CV de potência, registrado no patrimônio público sob o código 9880, placa de patrimônio 14007847.

Art. 2º. A cessão dos equipamentos tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Associação dos Trabalhadores da associação de produtos orgânicos.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado conforme o Termo de Cessão.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º. Formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta; Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei n.º 051/2022, a ser submetido à análise e discussão dos Nobres colegas Vereadores desta Casa Legislativa, destinado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Agricultores de Produtos Orgânicos de Capitão Leônidas Marques, PR.

Informamos que o presente instrumento tem por objetivo a cessão de uso, conforme especificado, para a finalidade exclusiva de ser utilizado aos serviços desempenhados pela Associação.

Referido equipamento foi adquirido pelo Município no ano de 2022 e está registrado no Patrimônio Público sob o código 9880, placa de patrimônio 14007847e está disponível na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Ato contínuo, a presidente da Associação dos Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques, realizou requerimento pleiteando o equipamento.

Por fim, o pedido de cessão do equipamento para a Associação, foi requerido pela Secretaria competente, através de Sr. Secretario de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise e votação, nos termos do art.22, §3º, da Lei Orgânica municipal.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2022.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0782.0005898

Número do processo:	0782.0005898	Número único: 136.R42.G00-P0		
Solicitação:	12 - DIVERSAS	Número do protocolo: 5911		
Número do documento:				
Requerente:	30253 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CPF/CNPJ do requerente:		
Beneficiário:	30253 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:		Bairro:		
Complemento:		Município: Capitão Leônidas Marques - PR		
Loteamento:	Condomínio:	Fax:		
Telefone:	Celular:	Notificado por: E-mail		
E-mail:				
Local da protocolização:	002.000.000 - GABINETE DO PREFEITO			
Localização atual:	002.000.000 - GABINETE DO PREFEITO			
Org. de destino:				
Protocolado por:	Michael	Atualmente com: Michael		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	09/09/2022 14:28	Previsto para:	Concluído em:	
Súmula:	DESCREVER AQUI RESUMIDAMENTE SOBRE O QUE SE TRATA O REQUERIMENTO.			
Observação:	TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE LEI PARA CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO.			

Michael
(Protocolado por)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
(Requerente)

Hora: 14:28:28



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-1140 - Fax: (45) 3286-1225 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE ABERTURA DE LEI

Capitão Leônidas Marques – PR, 08 de Setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor:

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR

Assunto: Termo de solicitação de Criação de Lei Para Cessão de Equipamentos.

Venho através deste pedir a criação de uma Lei de Cessão do Equipamento **MOTOCULTIVADOR A GASOLINA ZMAX ZT900G4T**, modelo do motor ZM70G4T, de 7 CV de Potência, para a Associação de Agricultores Orgânicos de Capitão Leônidas Marques, equipamento novo, disponível na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e tendo em vista o requerimento recebido da Associação de Agricultores Orgânicos do dia 15 de Agosto de 2022, onde solicitam um motocultivador a gasolina em comodato.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DE CAPITÃO L. MARQUES

Robson Lucas de Moraes

Secretario de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Autorizo conforme a lei
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS, pessoa jurídica, associação privada, portadora do CNPJ sob o nº04.182.795/0001-57, situada na Br 163, snº, Grande Parada, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, representada por sua presidente a Sra. IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD, Brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do CPF sob o nº776.548.469-91 e da cédula de Identidade Civil nº 3.809.691-5, residente e domiciliada na linha Alto Caçula, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, Vem solicitar através de Termo de Comodato à Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, um Motocultivador a gasolina com enxada rotativa.

Sem mais para o momento,
Agradecemos.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 15 de Agosto de 2022.



IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD

CPF: 776.548.469-91



Autorizo conforme a lei
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal